



INDICAÇÃO Nº 1490, 11 DE AGOSTO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja feito a dedetização nas Praças.

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da secretaria competente, que seja feito a dedetização nas Praças.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação a realização da dedetização nas praças de Itabirito é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar de todos os frequentadores. A presença de pragas, como mosquitos, baratas e outros insetos, pode representar riscos à saúde, transmitindo doenças e causando desconforto. A dedetização regular ajuda a controlar e eliminar essas pragas, promovendo um ambiente limpo, seguro e agradável para famílias, crianças e toda a comunidade que utiliza esses espaços de lazer.

LUCAS EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612

Assinado de forma digital por LUCAS
EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
Dados: 2025.08.11 11:08:51 -03'00'

Lucas Eduardo Gois Santos.

Sala de reuniões, 11 de Agosto de 2025.

APROVADO

EM 11 / 08 / 25

PRESIDENTE